



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 431/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “ALACID DA SILVA NUNES” PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “LEOPOLDO RAMOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Alacid da Silva Nunes” para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Leopoldo Ramos”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 26 de julho de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá